



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



## CONTRATO Nº 20220068

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na av. Getúlio Vargas, 125, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71, representado pelo(a) Sra. LAYANE SANTOS SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 992.403.943-20, residente na RUA SÃO JORGE Nº 04, e de outro lado a firma F.M.SILVA DOS SANTOS COMERCIO EIRELI-ME., inscrita sob o nº CNPJ 33.389.117/0001-68, estabelecida à Av. Nossa Senhora Aparecida, 117-A, Novo Panorama, Anapu-PA, CEP 68365-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MAXIMILIANO SILVA DOS SANTOS, residente na , Anapu -PA, CEP 68365-000, portador do CPF 922.841.402-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 005/2021-PMA e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.

| ITEM    | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 9967477 | ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO: 229X324M M - Marca.: FORONI                                      | UNIDADE | 1.000,00   | 0,750          | 750,00      |
| 993670  | ABASTECEDOR - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL/P RETO) - Marca.: RADEX                                   | UNIDADE | 15,00      | 6,300          | 94,50       |
| 993675  | ALFINETE PARA MAPA, REDONDO COLORIDO, CAIXA C/ 100 U NIDADES - Marca.: RADEX                                 | UNIDADE | 5,00       | 5,980          | 29,90       |
| 993678  | ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA - Marca.: RADEX Acolchoada de algodão;entintado,(azul/preto),tamanho nº03      | UNIDADE | 35,00      | 3,100          | 108,50      |
| 993679  | ALMOFADA, CARIMBO DE BORRACHA Nº04 - Marca.: RADEX Acolchoada de algodão;entintado,(azul/preto),tamanho nº04 | UNIDADE | 45,00      | 5,800          | 261,00      |
| 993680  | APONTADOR DE METAL COM DOIS FUIROS, PARA LÁPIS - Marc a.: TRIS                                               | UNIDADE | 10,00      | 3,700          | 37,00       |
| 993686  | BARBANTE Nº 04, ROLO C/ 400 GR - Marca.: SÃO JOÃO                                                            | UNIDADE | 5,00       | 31,500         | 157,50      |
| 993687  | BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA GRANDE. - Marca.: A PLICOLA                                                 | UNIDADE | 10,00      | 2,500          | 25,00       |
| 993688  | BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONADA PEQUENO. - Marca.: APLICOLA                                                 | UNIDADE | 25,00      | 1,700          | 42,50       |
| 993689  | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS, 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 BLOCOS 38X50 MM - Marca.: KAZ                           | UNIDADE | 80,00      | 8,000          | 640,00      |
| 993690  | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 75X100 MM COM 100 FOLHAS - Marca.: KAZ                                            | UNIDADE | 75,00      | 7,700          | 577,50      |
| 993691  | BLOCO ADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 150 FOLHAS - Marca.: KAZ                                              | UNIDADE | 35,00      | 8,800          | 308,00      |
| 993692  | BLOCO DE RECIBO COM 2ª VIA, MEDINDO 209MMX105MM - Ma rca.: SÃO DOMINGOS                                      | UNIDADE | 20,00      | 4,850          | 97,00       |
| 993694  | BORRACHA BRANCA, MACIA, PARA PONTA DE LÁPIS - Marca.: MERCUR                                                 | UNIDADE | 35,00      | 0,800          | 28,00       |
| 993710  | CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 12/0 CAI XA COM 12 UND - Marca.: BACCHI                          | UNIDADE | 80,00      | 9,500          | 760,00      |
| 993723  | ENVELOPE AMARELO 11,5 X 23 CETIMETRO. - Marca.: FORO                                                         | UNIDADE | 1.600,00   | 0,250          | 400,00      |
| 993732  | EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA. - Ma rca.: KAZ                                               | UNIDADE | 28,00      | 3,500          | 98,00       |
| 993733  | EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA -CE-8. - Marca.: KAZ                                             | UNIDADE | 25,00      | 12,900         | 322,50      |
| 993734  | FICHÁRIO PARA FICHAS PADRONIZADAS 5X8 TAMP A EM ACRÍLICO. - Marca.: ACRIMET                                  | UNIDADE | 5,00       | 77,500         | 387,50      |
| 993735  | FITA ADESIVA EMPACOTADORA MARROM, MATERIAL POLIPROPI LENO. - Marca.: ADELBRAS                                | UNIDADE | 350,00     | 6,300          | 2.205,00    |
| 993737  | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M. - Marca.: ADELBR                                                         | UNIDADE | 165,00     | 10,300         | 1.699,50    |
| 993738  | FITA CREPE COM LARGURA 18MM COMPRIMENTO DE 50M. - Ma rca.: ADELBRAS                                          | UNIDADE | 65,00      | 9,900          | 643,50      |
| 993739  | FITA DE CETIM 01CM CORES DIVERSAS 10MTS. - Marca.: V                                                         | UNIDADE | 65,00      | 17,800         | 1.157,00    |
| 993740  | FITA DE CETIM 02CM CORES DIVERSAS 10MTS. - Marca.: V                                                         | UNIDADE | 40,00      | 5,500          | 220,00      |
| 993741  | FITA DE CETIM 03CM CORES DIVERSAS 10MTS. - Marca.: V                                                         | UNIDADE | 40,00      | 8,300          | 332,00      |
| 993742  | FITA DE CETIM 05CM CORES DIVERSAS 10MTS. - Marca.: V                                                         | UNIDADE | 40,00      | 11,100         | 444,00      |
| 993743  | FITA DE CETIM N.02 COM 50MTS. - Marca.: VMP                                                                  | UNIDADE | 11,00      | 23,500         | 258,50      |
| 993744  | FITA DE CETIM N.09, COM 50MTS. - Marca.: VMP                                                                 | UNIDADE | 11,00      | 114,000        | 1.254,00    |
| 993745  | FITA DECORATIVA 20MM 50MTS. - Marca.: VMP                                                                    | UNIDADE | 16,00      | 41,700         | 667,20      |

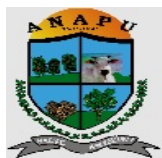
AV. GETÚLIO VARGAS 098, CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



|        |                                                                                                                                                           |         |          |         |           |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------|-----------|
| 993746 | FITA MÉTRICA 200CM. - Marca.: KAZ                                                                                                                         | UNIDADE | 87,00    | 6,000   | 522,00    |
| 993748 | FITILHO FINO AZUL. - Marca.: FIDEPLA                                                                                                                      | ROLO    | 8,00     | 2,000   | 16,00     |
| 993749 | FITILHO FINO ROSA. - Marca.: FIDEPLA                                                                                                                      | ROLO    | 8,00     | 2,000   | 16,00     |
| 993751 | FOLHA ADESIVA, TAMANHO OFÍCIO A-4 DE COR BRANCA. - Marca.: PIMACO                                                                                         | UNIDADE | 24,00    | 2,500   | 60,00     |
| 993752 | GRAMPEADOR GRANDE PARA ATÉ 100 FOLHAS - (GRAMPO 23/6). - Marca.: TRIS                                                                                     | UNIDADE | 75,00    | 18,500  | 1.387,50  |
| 993753 | GRAMPEADOR MAPED 448/ GRAMPO 24/6 - 26/6. - Marca.: MAPED                                                                                                 | UNIDADE | 45,00    | 8,800   | 396,00    |
| 993755 | GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, TAMANHO MÉDIO. - Marca.: KAZ                                                                      | UNIDADE | 18,00    | 12,500  | 225,00    |
| 993757 | GRAMPEADOR, PARA ATÉ 25 FOLHAS TIPO ESCRITÓRIO. - Marca.: TILBRA                                                                                          | UNIDADE | 48,00    | 11,500  | 552,00    |
| 993758 | GRAMPO 23/10 CAIXA COM 5000 UND. - Marca.: BACCHI                                                                                                         | UNIDADE | 55,00    | 3,000   | 165,00    |
| 993759 | GRAMPO 23/6 CAIXA COM 5000 UND. - Marca.: BACCHI                                                                                                          | UNIDADE | 70,00    | 4,400   | 308,00    |
| 993760 | GRAMPO 26/6, PARA PAPEL, CAIXA COM 5000 UNIDADES. - Marca.: BACCHI                                                                                        | UNIDADE | 100,00   | 4,800   | 480,00    |
| 993761 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6, CAIXA COM 2.500 UND. - Marca.: KOCAMA                                                                          | UNIDADE | 40,00    | 12,500  | 500,00    |
| 993762 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 80MM PARA 200 FLS, COM 50 PARES. - Marca.: KAZ                                                                              | PACOTE  | 40,00    | 13,500  | 540,00    |
| 993763 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO P/600FLS, COM 50 PARES. - Marca.: KAZ                                                                             | PACOTE  | 38,00    | 18,500  | 703,00    |
| 993765 | LAÇO MOSQUITINHO (PACOTE COM 100). - Marca.: SB                                                                                                           | UNIDADE | 35,00    | 2,450   | 85,75     |
| 993766 | LAÇO MOSQUITINHO (PACOTE COM 50). - Marca.: SB                                                                                                            | UNIDADE | 35,00    | 2,300   | 80,50     |
| 993770 | LAPISEIRA GRAFITE Nº 7. - Marca.: KAZ                                                                                                                     | UNIDADE | 75,00    | 7,000   | 525,00    |
| 993773 | LINHA DE ANZOL N.35. - Marca.: EKILON                                                                                                                     | UNIDADE | 8,00     | 5,300   | 42,40     |
| 993774 | LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS. - Marca.: SÃO DOMINGOS                                                                                                           | UNIDADE | 100,00   | 18,600  | 1.860,00  |
| 993775 | LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS. - Marca.: SÃO DOMINGOS                                                                                                            | UNIDADE | 105,00   | 5,000   | 525,00    |
| 993776 | LIVRO DE PONTO GRANDE. - Marca.: SÃO DOMINGOS                                                                                                             | UNIDADE | 70,00    | 13,300  | 931,00    |
| 993777 | LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS. - Marca.: SÃO DOMINGOS                                                                         | UNIDADE | 75,00    | 6,400   | 480,00    |
| 993778 | LUPA 50MM. - Marca.: SÃO DOMINGOS                                                                                                                         | UNIDADE | 28,00    | 8,000   | 224,00    |
| 993779 | MARCADOR DE PÁGINA, ADESIVO, 125 FOLHAS, 45X12MM, PACOTE COM 05 CORES. - Marca.: STICK NOTE                                                               | UNIDADE | 60,00    | 7,000   | 420,00    |
| 993781 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE (AZUL/PRETO/VERMELHO). - Marca.: BIC                                                                                           | UNIDADE | 70,00    | 5,400   | 378,00    |
| 993782 | PINCEL MARCADOR CD/DVD PERMANENTE, PRETO, PONTA 1,0MM. - Marca.: RADEX                                                                                    | UNIDADE | 50,00    | 8,500   | 425,00    |
| 993785 | MINAS PARA GRAFITE Nº. 7, TUBO COM 12 UNIDADES. - Marca.: BRW                                                                                             | UNIDADE | 30,00    | 1,700   | 51,00     |
| 993787 | PAPEL 40 KG MEDINDO 0,66 X 0,96CM. - Marca.: OBIGNAR                                                                                                      | UNIDADE | 40,00    | 1,800   | 72,00     |
| 993788 | PAPEL A3, BRANCO, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA 500 FOLHAS. - Marca.: CHAMEX                                                                               | CAIXA   | 35,00    | 331,000 | 11.585,00 |
| 993789 | PAPEL A4, BRANCO, 210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/MG, RESMA COM 500 FOLHAS. - Marca.: CHAMEX                                                                | CAIXA   | 400,00   | 164,000 | 65.600,00 |
| 993790 | PAPEL CARBONO FORMATO A-4, 21X29 CM; CAIXA C/100 FOLHAS DE COR AZUL. - Marca.: CIS                                                                        | UNIDADE | 40,00    | 17,900  | 716,00    |
| 993793 | PAPEL COLOR SET 48X66 110G, CORES DIVERSAS. - Marca.: MOOPEL                                                                                              | UNIDADE | 75,00    | 1,990   | 149,25    |
| 993794 | PAPEL ADESIVO CONTACT CORES DIVERSAS, 45CM. - Marca.: VULCAM                                                                                              | METRO   | 40,00    | 8,300   | 332,00    |
| 993795 | PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 180G/M2. - Marca.: SYSPAPER                                                                                                       | UNIDADE | 20,00    | 21,000  | 420,00    |
| 993796 | PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 230G/M2. - Marca.: SYSPAPER                                                                                                       | UNIDADE | 20,00    | 29,000  | 580,00    |
| 993797 | Cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. pct. c/ 25 folhas. - Marca.: MOOPEL | UNIDADE | 75,00    | 2,450   | 183,75    |
| 993799 | PAPEL CREPON 28 GR MED 0,48MM X 2,00MT, CX C/ 40 UNID, CORES DIVERSAS. - Marca.: MOOPEL                                                                   | UNIDADE | 40,00    | 6,900   | 276,00    |
| 993800 | PAPEL SULFITE 75G, (210X297MM), A4, COLORIDO, RESMA COM 100 FOLHAS. - Marca.: CHAMEX                                                                      | UNIDADE | 75,00    | 12,800  | 960,00    |
| 993801 | PAPEL VERDE, GRAMATURA 120 G/M2; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS. - Marca.: SPIRAL                                                                          | UNIDADE | 75,00    | 12,900  | 967,50    |
| 993802 | PAPEL VERDE, GRAMATURA 180 G/M2; FORMATO A4, PACOTE COM 50 FLS. - Marca.: SPIRAL                                                                          | UNIDADE | 75,00    | 12,900  | 967,50    |
| 993803 | PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 80MM. - Marca.: DELLO                                                                          | UNIDADE | 270,00   | 15,500  | 4.185,00  |
| 993804 | PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM. - Marca.: DELLO                                                                          | UNIDADE | 270,00   | 12,000  | 3.240,00  |
| 993805 | PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE, 20MM. - Marca.: PLASCONY                                                                | UNIDADE | 180,00   | 3,000   | 540,00    |
| 993806 | PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 40MM. - Marca.: PLASCONY                                                                 | UNIDADE | 150,00   | 5,000   | 750,00    |
| 993807 | PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO, CORES DIVERSAS, TRANSPARENTE 55MM. - Marca.: PLASCONY                                                                 | UNIDADE | 150,00   | 5,900   | 885,00    |
| 993808 | PASTA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM FERRAGENS, CORES DIVERSAS. - Marca.: PLASCONY                                                                        | UNIDADE | 75,00    | 5,600   | 420,00    |
| 993809 | PASTACOM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO A4. - Marca.: ACP                                                                                      | UNIDADE | 250,00   | 4,200   | 1.050,00  |
| 993810 | PASTA PARA DOCUMENTO EM L, TAMANHO A4, TRANSPARENTE. - Marca.: PLASCONY                                                                                   | UNIDADE | 250,00   | 1,900   | 475,00    |
| 993811 | PASTA PLÁSTICA POLIIONDA, COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA 55MM. - Marca.: PLASCONY                                                            | UNIDADE | 250,00   | 5,700   | 1.425,00  |
| 993812 | PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS. - Marca.: PLASCON                                                                                                      | UNIDADE | 58,00    | 40,000  | 2.320,00  |
| 993813 | PASTA SUSPENSÁ; ACABAMENTO: MARMORIZADA; COR: CASTANHO. - Marca.: DELLO                                                                                   | UNIDADE | 1.750,00 | 2,800   | 4.900,00  |
| 993814 | PASTA COM ZIPER VERSÁTIL, COR CRISTAL, TAMANHO A4 360X240MM. - Marca.: KAZ                                                                                | UNIDADE | 15,00    | 19,500  | 292,50    |
| 993815 | PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UND, MATERIAL LATÃO; TRATAMENTO LATONADO. - Marca.: BRW                                                                          | UNIDADE | 35,00    | 5,900   | 206,50    |
| 993816 | PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/ 30 FOLHAS. - Marca.: KAZ                                                                       | UNIDADE | 40,00    | 61,000  | 2.440,00  |
| 993817 | PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADOR A, P/60 FOLHAS. - Marca.: KAZ                                                                        | UNIDADE | 40,00    | 89,000  | 3.560,00  |
| 993818 | PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA. - Marca.: KAZ                                                                                  | UNIDADE | 15,00    | 185,000 | 2.775,00  |
| 993819 | PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO FINO BIVOLTAGEM 110/220V 40W. - Marca.: TRIS                                                                                | UNIDADE | 75,00    | 19,000  | 1.425,00  |
| 993820 | PISTOLA P/ COLA QUENTE BASTÃO GROSSO BIVOLTAGEM 110/220V 40W. - Marca.: TRIS                                                                              | UNIDADE | 75,00    | 29,000  | 2.175,00  |
| 993821 | PLACA DE E.V.A 40X60 2MM, CORES DIVERSAS. - Marca.: UNIDADE                                                                                               | UNIDADE | 150,00   | 1,950   | 292,50    |



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU**



|                  |                                                                                                                                               |         |        |         |            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|------------|
| 993821           | IBEL<br>PLACA DE EVA 40X60CM 2MM, COM GLITER CORES DIVERSAS. - Marca.: IBEL                                                                   | UNIDADE | 150,00 | 5,500   | 825,00     |
| 993823           | PORTA CANETA/CLIPES, ORGANIZADOR DE MESA. - Marca.: ACRINIL                                                                                   | UNIDADE | 40,00  | 18,700  | 748,00     |
| 993824           | Confeccionado em acrílico fumê transparente.<br>PORTA CRACHA. - Marca.: KAZ                                                                   | UNIDADE | 350,00 | 0,500   | 175,00     |
| 993825           | Protetor bolsa plástica transparente, vertical 6x9cm, com presilha jacaré                                                                     | UNIDADE | 400,00 | 0,500   | 200,00     |
| 993826           | PORTA CRACHA, PROTETOR BOLSA PLASTICA. - Marca.: KAZ                                                                                          | UNIDADE | 350,00 | 0,500   | 175,00     |
| 993827           | Transparente, horizontal 6x9cm, com presilha jacaré                                                                                           | UNIDADE | 120,00 | 4,990   | 598,80     |
| 993828           | PORTA CRACHA PVC VERTICAL. - Marca.: KAZ                                                                                                      | UNIDADE | 120,00 | 10,000  | 1.200,00   |
| 993830           | COM CORDÃO MEDINDO 40CM, COR SÓLIDA, CORES DIVERSAS, MEDINDO 8,7 X 5,4CM, PRANCHETA EM MADEIRA MDF, COM PRENDEDOR EM METAL. - Marca.: ACRIMET | UNIDADE | 120,00 | 10,000  | 1.200,00   |
| 993831           | PRANCHETA EM ACRÍLICO POLIPROPILENO CRISTAL. - Marca.: TRIS                                                                                   | UNIDADE | 35,00  | 89,500  | 3.132,50   |
| 993832           | Prancheta em acrílico polipropileno cristal, tamanho ofício, com prendedor de metal.                                                          | UNIDADE | 35,00  | 81,900  | 2.866,50   |
| 993833           | PRENDEDOR DE PAPELYGRAMPOMOL, 25MM PRETO - POTE COM 48 UNID. - Marca.: BONDER                                                                 | UNIDADE | 50,00  | 135,500 | 6.775,00   |
| 993834           | PRENDEDOR DE PAPELYGRAMPOMOL, 32MM PRETO - POTE COM 24 UNID. - Marca.: BONDER                                                                 | UNIDADE | 12,00  | 77,000  | 924,00     |
| 993835           | PRENDEDOR DE PAPELYGRAMPOMOL, 51MM PRETO - POTE COM 12 UNID. - Marca.: BONDER                                                                 | UNIDADE | 12,00  | 79,000  | 948,00     |
| 993836           | QUADRO BRANCO 90X60. - Marca.: STALO                                                                                                          | UNIDADE | 12,00  | 89,000  | 1.068,00   |
| 993837           | QUADRO DE AVISO; TIPO: CORTIÇA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 60X90 CM. - Marca.: STALO                                                       | UNIDADE | 12,00  | 6,600   | 79,20      |
| 993838           | QUADRO DE FELTRO 100X70CM. - Marca.: KAZ                                                                                                      | UNIDADE | 22,00  | 12,500  | 275,00     |
| 993839           | REABASTECEDOR P/ PINCEL PERMANENTE COM 40 ML, AZUL/VERMELHO E PRETO. - Marca.: RADEX                                                          | UNIDADE | 30,00  | 2,200   | 66,00      |
| 993840           | REABASTECEDOR AZUL PARA QUADRO BRANCO, 40 ML. - Marca.: RADEX                                                                                 | UNIDADE | 31,00  | 5,000   | 155,00     |
| 993841           | REGUA EM ALUMÍNIO, MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS. - Marca.: KAZ                                                            | UNIDADE | 150,00 | 2,000   | 300,00     |
| 993842           | REGUA EM ALUMÍNIO, MED. 50CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS. - Marca.: KAZ                                                            | UNIDADE | 35,00  | 2,400   | 84,00      |
| 993843           | REGUA EM PLÁSTICO TRANSP. MED. 30CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS. - Marca.: KAZ                                                     | UNIDADE | 20,00  | 12,900  | 258,00     |
| 993844           | REGUA EM PLÁSTICO TRANSP. MED. 50CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS. - Marca.: KAZ                                                     | UNIDADE | 60,00  | 9,450   | 567,00     |
| 993845           | REGUA EM PLÁSTICO TRANSP. MED. 90CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS. - Marca.: KAZ                                                     | UNIDADE | 60,00  | 5,700   | 342,00     |
| 993846           | SACO PARA PRESENTE M. - Marca.: CROMUS                                                                                                        | UNIDADE | 12,00  | 7,000   | 84,00      |
| 993847           | SACO PARA PRESENTE P. - Marca.: CROMUS                                                                                                        | UNIDADE | 65,00  | 6,450   | 419,25     |
| 993848           | TESOURA DE PICOTAR 06 (SEIS) POLEGADAS EM AÇO. - Marca.: TRIS                                                                                 | UNIDADE | 30,00  | 5,000   | 150,00     |
| 993849           | TESOURA MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO. - Marca.: TRIS                                                                                      | UNIDADE | 400,00 | 5,900   | 2.360,00   |
| 993850           | 4 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido                                                           | UNIDADE | 250,00 | 2,200   | 550,00     |
| 993851           | TESOURA, MATERIAL AÇO. - Marca.: TRIS                                                                                                         | UNIDADE | 30,00  | 195,000 | 5.850,00   |
| 993852           | Material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório, tipo inox)                                                                  | UNIDADE | 60,00  | 5,500   | 330,00     |
| 993853           | CAIXA ARQUIVO PERMANENTE. - Marca.: DELLO                                                                                                     | UNIDADE | 14,00  | 182,300 | 2.552,20   |
| 993854           | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M. - Marca.: ADELBR                                                                                          | UNIDADE | 12,00  | 88,000  | 1.056,00   |
| 993855           | PAPEL PRESENTE - 70X200CM, CORES DIVERSAS - Marca.: CROMUS                                                                                    | UNIDADE | 40,00  | 39,000  | 1.560,00   |
| 993856           | PINCEL ANTÔMICO (AZUL/PRETO/VERMELHO) - Marca.: RADE                                                                                          | UNIDADE | 60,00  | 17,000  | 1.020,00   |
| 993857           | PLACA DE ISOPOR (30 MM) FARDOS C/ 16 UND - Marca.: IS                                                                                         | UNIDADE | 45,00  | 17,000  | 765,00     |
| 993858           | ESTE                                                                                                                                          | UNIDADE | 70,00  | 3,700   | 259,00     |
| 993859           | PLACA DE ISOPOR (50 MM) FARDOS C/ 5 UND - Marca.: ISO                                                                                         | UNIDADE | 12,00  | 165,500 | 1.986,00   |
| 993860           | PRENDEDOR DE PAPELYGRAMPOMOL, 41MM PRETO - POTE COM 24 UNID - Marca.: TRIS                                                                    | UNIDADE | 42,00  | 72,500  | 3.045,00   |
| 993861           | MARCADOR QUADRO BRANCO COR AZUL, CAIXA COM 12 UND - Marca.: RADEX                                                                             | UNIDADE | 27,00  | 12,400  | 334,80     |
| 993862           | MARCADOR QUADRO BRANCO COR PRETO, CAIXA COM 12 UND - Marca.: RADEX                                                                            | UNIDADE | 20,00  | 33,300  | 666,00     |
| 993863           | MOLHA - DEDO; ASPECTO: PASTA; FORMULA: GLICÓIS, ACIDO GRAXO E ESSÊNCIA. - Marca.: KAZ                                                         | UNIDADE | 300,00 | 2,400   | 720,00     |
| 993864           | Apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g                                                                                               | UNIDADE | 50,00  | 11,000  | 550,00     |
| 993865           | PLACA DE ISOPOR (15 MM) FARDOS C/ 16 UND. - Marca.: I                                                                                         | UNIDADE | 50,00  | 4,000   | 200,00     |
| 993866           | SOESTE                                                                                                                                        | UNIDADE |        |         |            |
| 993867           | PRENDEDOR DE PAPELYGRAMPOMOL, 19MM, PRETO - POTE COM 40 UNID - Marca.: TRIS                                                                   | UNIDADE |        |         |            |
| 993868           | ALFINETE COM CABEÇA Nº 29, CAIXA COM 50GR. - Marca.: BRW                                                                                      | UNIDADE |        |         |            |
| 993869           | BARBANTE N.8 ROLO C/ 400 GR. - Marca.: SÃO DOMINGOS                                                                                           | UNIDADE |        |         |            |
| 993870           | CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRA DA, COR FLUORESCENTE, TRAÇO - Marca.: KAZ                                                | UNIDADE |        |         |            |
| 993871           | LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 1 KG. - Marca.: MERCUR                                                                              | UNIDADE |        |         |            |
| 993872           | LIGA - ELÁSTICO SUPER RESISTENTE PCT. COM 100 GR. - Marca.: MERCUR                                                                            | UNIDADE |        |         |            |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                               |         |        |         | 187.320,50 |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 187.320,50 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).

AV. GETÚLIO VARGAS 098, CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU**



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 005/2021-PMA são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 005/2021-PMA, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

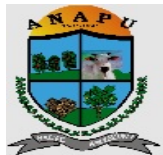
1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper



imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

### **1. Caberá à CONTRATADA:**

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de



caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 005/2021-PMA.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU**



atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0501.103020037.2.052 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 60.557,90, Exercício 2022 Atividade 0501.103010200.2.046 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 67.661,90, Exercício 2022 Atividade 0502.101220037.2.060 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 59.100,70.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU**



data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

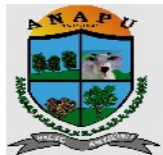
1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU**



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

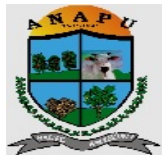
3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 005/2021-PMA, cuja realização decorre da autorização do Sra. LAYANE SANTOS SOUSA, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU**



processadas e julgadas no Foro do Município de ANAPU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ANAPU - PA, 03 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU  
CNPJ 11.180.067/0001-71  
CONTRATANTE

F.M.SILVA DOS SANTOS COMERCIO EIRELI-ME  
CNPJ 33.389.117/0001-68  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_